



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 089/2007**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 066/2006, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção do software *Automation System of Inventory - ASI*, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 85 do Procedimento n. 204/06/2006, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Link-Data Informática e Serviços Ltda., de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa LINK-DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na SCRN Quadra 714 e 715, Bloco B, loja 48, Asa Norte, na cidade de Brasília, inscrita no CNPJ sob o n. 24.936.973/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Alexander Duarte Paniago, inscrito no CPF sob o n. 116.786.151-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 066/2006 fica prorrogado até 26/06/2008.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 066/2006.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de junho de 2007.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ALEXANDER DUARTE PANIAGO  
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO